



AFIXADO
EM: 02/04/18
Ana Patrícia R. Cavalcante
Mat. 41255

LEI Nº 2.710, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MARACANAÚ A ENCENAÇÃO DO ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO, REALIZADA PELO GRUPO DE TEATRO ALMIR DUTRA, NO CAMPO DO BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos de Maracanaú o Espetáculo Paixão de Cristo, encenada pelo Grupo de Teatro Almir Dutra, realizada, anualmente, na Sexta-Feira Santa, no Campo do Boa Vista.

Parágrafo Único. O Espetáculo contará com apresentação anual única.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 02 DE ABRIL DE 2018.


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú



ORIUNDA DO PROJETO
DE LEI Nº 015/2018 DE
AUTORIA DO VEREADOR
FRANCISCO ANTÔNIO
FERREIRA DA SILVA
(CHICO BARBEIRO).